



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Errata da Ratificação – Inexigibilidade 005/2017

Onde se lê; “Valor: R\$ 30.705,00(trinta mil setecentos e cinco reais”,leia-se”R\$ 37.650,00(trinta e sete mil seiscentos e cinquenta).

Cafelândia, 29 de março de 2017.